

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

O PREFEITO MUNICIPAL de Lei Municipal N° 3279 / CONSIDERANDO:		de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,	
	cional suplementar	de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3279	
Artigo 1° - Ficam abert orçamento vigente:	os creditos Adicio	onais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do	
02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.2022		MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00	086	Material de Consumo	1.500,00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.05		SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTE	
02.05.01		DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	
20		AGRICULTURA	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
20.122.0402.1010		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	100	Equipamento e Material Permanente	800,00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.3.90.14.00	143	Diárias - Pessoal Civil	500,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	500,00
3.3.90.30.00	144	Material de Consumo	58.430,41
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	58.430,41
3.3.90.39.00	146	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	214.150,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	139.150,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	75.000,00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.3.90.30.00	161	Material de Consumo	246.200,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.000,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	16.000,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	222.200,00
3.3.90.39.00	163	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.835,00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.000,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	16.835,00
10.301.1012		SAUDE MENTAL	
10.301.1012.1028		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	



ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

4.4.90.52.00		166	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000,00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00		170	Material de Consumo	4.000,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.000,00
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.2044			MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	
3.3.90.32.00		185	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	136.359,54
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	88.000,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	46.000,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.359,54
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.304.1006.2045			MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI	
3.3.90.30.00		189	Material de Consumo	10.181,75
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	8.600,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	1.581,75
3.3.90.39.00		190	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.229,40
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.229,40
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		191	Equipamento e Material Permanente	8.159,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	8.159,00
10.305.1006.2046			MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	
3.3.90.30.00		196	Material de Consumo	4.800,00
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.800,00
3.3.90.39.00		198	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.989,00
10.042	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	4.989,00
10.843			Servico da Divida Interna	
10.843.0000			ENCARGOS ESPECIAIS	
		100	DIVERSOS PRECATORIOS	24 104 00
3.3.90.91.00	1.02.00	199	Sentenças Judiciais	24.194,00 24.194,00
02.07	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	24.194,00
02.07.01			DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12			EDUCAÇÃO	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.1031			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		210	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
1.1.50.52.00	1.47.00		Transferência do Salário - Educação	4.000,00
12.361.1201.2051			MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00
3.1.90.04.00		213	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
2.2.2.2.2.0	1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo	15.000,00
	1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.000,00
3.3.90.30.00		220	Material de Consumo	30.000,00
				,



ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

APPLIANCE INITIAL				
	1.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras	30.000,00
3.3.90.3	39.00	222	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.500,00
	1.47.00		Transferência do Salário - Educação	9.500,00
	1.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras	12.000,00
02.08			SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01			DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2064			MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS	
3.3.90.3		270	Material de Consumo	26.483,49
1.5	1.85.00		Recursos de Taxas e Contribuições	26.483,49
15 450			URBANISMO	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.1502	7		LIMPEZA URBANA	
15.452.1502.206		005	MANUTENCAO SERVICOS DE LIMPEZA	20 500 51
3.3.90.3		295	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.628,21
25	1.08.00		Comp Financeira Recursos Minerais ENERGIA	32.628,21
25 25.752			Energia Eletrica	
25.752			ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
25.752.2501	7		EXTENSAO ILUM.PUBLICA	
4.4.90.3		308	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	89.875,00
1.1.30	1.17.00	200	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb	89.875,00
02.09	,		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	23.070,00
02.09.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2072	2		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA	
3.3.90.1	14.00	329	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.3	30.00	330	Material de Consumo	5.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.211	7		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.3.90.1	14.00	361	Diárias - Pessoal Civil	4.150,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	650,00
	1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	3.500,00
3.3.90.3		365	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	8.400,00
	1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
3.3.90.9		366	Indenizações e Restituições	700,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	700,00



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

4

Assist. a Crianca e ao Adolescente	
.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
.0805.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO I	MUNI
3.3.90.30.00 384 Material de Consumo	5.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de	= Impostos 5.000,00
.0805.6012 AUXÍLIO A PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	
3.3.90.30.00 387 Material de Consumo	1.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de	e Impostos 1.000,00
Assistencia Comunitaria	
.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.32.00 395 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Grad	tuita 10.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de	e Impostos 10.000,00
.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CR	AS
3.3.90.39.00 413 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juri	ídica 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional	A.Social - 1.000,00
SECRETARIA DE SAUDE	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SAUDE	
Atencao Basica	
.1007 SAUDE DA FAMILIA	
.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.3.90.34.00 496 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceiri	zação 32.000,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Ma	anut ASP 32.000,00
.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.39.00 503 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurío	dica 980,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15% 980,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 1.040.044,80

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2014		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE	
3.3.90.14.00	051	Diárias - Pessoal Civil	800,00
3.3.90.14.00	051 1.00.00	Diárias - Pessoal Civil Recursos Não Vinculados de Impostos	800,00
3.3.90.14.00 02.02			,
		Recursos Não Vinculados de Impostos	,
02.02		Recursos Não Vinculados de Impostos SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	,
02.02 02.02.01		Recursos Não Vinculados de Impostos SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	,



ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

04 124 0402 2015			MANUTENCAO ATTU DEDADE COMEADTI	
04.124.0402.2015			MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL	,
3.3.90.39.00		061	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
00.06	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
02.06			SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			SAUDE	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402.1020			AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00		121	Equipamento e Material Permanente	533,56
10 100 0400 0000	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	533,56
10.122.0402.2039		100	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	265.00
3.3.90.30.00		128	Material de Consumo	365,00
10.201	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	365,00
10.301			Atencao Basica	
10.301.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.1022		101	CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CE	16 150 00
3.3.90.39.00		134	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.150,00
10 201 1000 1002	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	16.150,00
10.301.1002.1023		400	AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	0 000 54
4.4.90.52.00		136	Equipamento e Material Permanente	2.999,54
10 201 1002 2042	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.999,54
10.301.1002.2042		1.40	MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	500.00
3.3.50.41.00		142	Contribuições	500,00
2 2 22 26 26	1.55.00	1.45	Transf. Recursos Fundo Estadual de	500,00
3.3.90.36.00	1 50 00	145	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100,00
2 2 00 40 00	1.59.00	1 47	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	100,00
3.3.90.48.00	1.59.00	14/		1.500,00
4 4 50 42 00		140	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.500,00
4.4.50.42.00	1.55.00	149	Auxílios Transf. Recursos Fundo Estadual de	89.225,15
10.301.1002.2119	1.55.00		MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	89.225,15
		151		29.740,00
3.3.93.39.00	1.59.00	151	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	
10.301.1007	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP SAUDE DA FAMILIA	29.740,00
10.301.1007			CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF	
3.3.90.39.00		157	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
3.3.30.33.00	1.59.00	137	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	500,00
10.301.1007.1025	1.33.00		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	300,00
4.4.90.52.00		150	Equipamento e Material Permanente	8.400,00
4.4.90.32.00	1.59.00	130	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	8.400,00
10.301.1007.2043	1.33.00		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	0.400,00
3.1.90.11.00		160	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	16.870,00
3.1.30.11.00	1.59.00	100	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	16.870,00
3.3.90.30.00	1.32.00	161	Material de Consumo	35.000,00
3.3.30.30.00	1.59.00	101	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	35.000,00
3.3.90.39.00	1.32.00	162	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.940,00
3.3.30.33.00	1.59.00	103	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.940,00
	1.39.00		italist. Nec 303 - DIOCO Mallut ASP	2.340,00



ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

10.301.1012			SAUDE MENTAL	
10.301.1012.1028			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		166	Equipamento e Material Permanente	2.520,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.520,00
10.301.1012.2047			MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00		170	Material de Consumo	39.630,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	39.630,00
3.3.90.36.00		171	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	4.000,00
3.3.90.39.00		172	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.758,19
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	1.758,19
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.302.1002.1123			MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO MA	
3.3.90.41.00		174	Contribuições	82.000,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	82.000,00
10.302.1002.2126			MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO MEDICO HOSPIT	
3.3.90.39.00		179	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	376.452,19
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	294.670,85
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	81.781,34
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002			ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.1005			AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE	
4.4.90.52.00		181	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
10.204	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.000,00
10.304			Vigilancia Sanitaria	
10.304.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.304.1006.1026		100	AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE	E 000 00
4.4.90.52.00	1.59.00	186	Equipamento e Material Permanente Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	5.000,00
10.304.1006.2045	1.59.00		MANUT. DOS SERVICOS VIGILANCIA SANITARI	5.000,00
3.3.90.30.00		100	Material de Consumo	7 000 00
3.3.90.30.00	1.59.00	103	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	7.000,00 7.000,00
3.3.90.39.00		190	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.867,60
3.3.30.33.00	1.59.00	130	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.867,60
10.305	1.55.00		Vigilancia Epidemiologica	2.007,00
10.305.1006			VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.1027			AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		191	Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.000,00
10.305.1006.2046	1.03.00		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC	2,000,00
3.3.90.30.00		196	Material de Consumo	15.881,48
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.924,61
	1.55.00		Transf. Recursos Fundo Estadual de	3.534,00
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	7 . 422 , 87
3.3.90.36.00		197	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.075,39
	1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	13.075,39
	1.59.00		Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	2.000,00



ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

3.3.90.39.00	198	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	10.000,00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.2048		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00	204	Material de Consumo	1.500,00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.500,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.1037		AQUIS.VEICULOS TRANSP.ESCOLAR	
4.4.90.52.00	212	Equipamento e Material Permanente	42.000,00
	1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	42.000,00
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	214	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	25.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	15.000,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.000,00
3.3.90.30.00	220	Material de Consumo	8.000,00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	8.000,00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.1003		AQUISICAO EQUIP.MAT.PERMANENTE	
4.4.90.52.00	226	Equipamento e Material Permanente	4.000,00
	1.47.00	Transferência do Salário - Educação	4.000,00
02.08		SEC OBRAS, MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15		URBANISMO	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065		MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	5.000,00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00	282	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.111,70
	1.85.00	Recursos de Taxas e Contribuições	26.483,49
	1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais	32.628,21
25		ENERGIA	
25.752		Energia Eletrica	
25.752.2501		ELETRIFICAO URBANA E RURAL	
25.752.2501.2070		MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.00	311	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	89.875,00
	1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb	89.875,00
02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	
26		TRANSPORTE	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2604		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2604.2071		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:4758 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA:

8

RDOES 1912				
3.1.91.13.00		317	Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.13			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04			ADMINISTRAÇÃO	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.1050			AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		353	Equipamento e Material Permanente	4.500,00
	1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	4.500,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0402			PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI	
3.3.90.30.00		362	Material de Consumo	12.100,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	12.100,00
3.3.90.36.00		364	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00
3.3.90.93.00		366	Indenizações e Restituições	1.000,00
	1.29.00		Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	1.000,00
08.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0803			ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0803.2077			MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00		382	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	
08.244.0805			PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0805.2092			ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00		397	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	650,00
	1.00.00		Recursos Não Vinculados de Impostos	650,00
			TOTAL: R\$	1.040.044,80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 1 DE SETEMBRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO CPF: 214.274.536-91 PREFEITO MUNICIPAL